



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42  
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000  
Barrocas – Bahia

## PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio remunerada, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 36 da Lei nº 053/2002 e art. 65 e 66 da Lei nº 117/2007, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2024, de 27 de março de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença Prêmio,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. LUZIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 737, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, vinculada à Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2017 a 08 de dezembro de 2023, com início no dia 01 de abril de 2024 e término no dia 29 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 27 de março de 2024.

**José Jailson Lima Ferreira**  
Prefeito Municipal